

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023

1 Aos quinze dias do mês de junho de ano de dois mil e vinte e três (15/06/2023),
2 às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), na sede do Conselho Municipal
3 de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo, sito à Rua Onze Quadra Nove
4 Área Um - Conjunto Uirapuru, neste município deu-se início à Sexta (6ª) Reunião
5 Ordinária deste Conselho com a presença dos seguintes conselheiros: vice-presi-
6 dente Grazielly Neves de Jesus - titular, representante da Secretaria Municipal de
7 Assistência Social e Cidadania (SEMASC); Sandra Sousa Silva de Oliveira - titu-
8 lar, representante da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV); Wanderléa Go-
9 mes Rodrigues Fernandes - titular, representante da Secretaria Municipal de Sa-
10 úde (SMS); Leonardo Reis da Silva - titular, representante da Associação dos De-
11 ficientes de Senador Canedo - ADESC; Clarete Aparecida de Assis - titular, repre-
12 sentante da Associação dos Nordestinos de Senador Canedo - ANOC; Maria de
13 Lourdes Pires da Silva-titular, representante da Secretaria Municipal de Educação
14 e Cultura-SEMEC; a presidente Francisca Eliete Bezerra Gomes - titular, repre-
15 sentante dos Trabalhadores do SUAS e eu, Maria Patrícia Lino - Assessora Admi-
16 nistrativo da Secretaria Executiva. Justificaram as ausências: Salma Bahia Car-
17 reiro L. da Silveira-titular, representante da Associação Pestalozzi; Thais Helene
18 Moreira-suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-
19 SEMASC; Zélia Maria de Menezes Sousa - suplente, representante da Associação
20 Recanto do Sonho. Francisca Eliete declarou aberta a sessão agradecendo a pre-
21 sença de todos, em seguida foi feita a leitura da pauta: a) apreciação da proposta
22 de troca de item de Emenda Parlamentar, cujo objeto será apresentado pela gestão
23 do SUAS; b) Apreciação das deliberações da XII Conferência Municipal de Assis-
24 tência Social; c) Comissão Organizadora da Assembleia Eletiva; d) Análise do an-
25 damento do Planejamento anual. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por
26 unanimidade. Prosseguindo, passou-se aos seguintes informes: ofícios expedidos
27 do 32 ao 51 - convites e providências sobre a XII Conferência Municipal de Assis-
28 tência Social; ofício circular 02/2023 para entidades inscritas no CMAS solici-
29 tando relatórios de 2022 e plano de ação de 2023; documentos recebidos e entre-
30 gues à Comissão de Normas para analisar e expedir manifestações, foram recebi-
31 das as seguintes documentações: Adesc: Plano de Ação; Pestalozzi: Plano de ação





32 2023 e relatório 2022; Oscegal Plano de Ação 2020; Centro Dia do Idoso: requeri-
33 mento de inscrição. Em seguida foi pedido esclarecimento sobre os processos de
34 pagamento do Jeton, onde expliquei que já estão na diretoria financeira aguardando recurso para pagamento, na ocasião me comprometi de enviar um ofício
35 para que o Conselho tenha uma resposta oficial do Gestor do Fundo, Daniel Luiz
36 Neto. Na sequência, a Presidente Francisca Eliete falou sobre os planos de fazer
37 uma oficina para todas as entidades inscritas no Conselho para ajudar e orientar
38 na elaboração do plano de ação. Continuando, a Presidente falou sobre o pedido
39 de inscrição do Centro Dia do Idoso no Conselho Municipal de Assistência Social,
40 que após análise da documentação na Comissão Técnica de Política, Normas e
41 Regulamentação da Assistência Social constatou a falta do comprovante de ins-
42crição da Entidade no Conselho de Assistência Social do Município de Crixas,
43 uma vez que a matriz é localizada naquele município; foi constatada também a
44 necessidade de se fazer adequações no Plano de Ação apresentado pela Entidade,
45 a fim de que seja ajustada à Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais.
46 Neste caso, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que
47 trata de Inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência
48 Social Municipais e do Distrito Federal – CAS, a presidente seguiu explicando que
49 o Conselho Municipal de Assistência Social de Senador Canedo poderá inscrever
50 o serviço e não a entidade/instituição. Em seguida Graziely esclareceu que só
51 cadastra a entidade que tem sede no município nesse caso será cadastrado so-
52 mente o serviço. Na oportunidade a presidente Francisca Eliete pediu para que
53 conste em ata que por várias ocasiões os responsáveis pela Entidade foram orien-
54 tados a apresentar a documentação no CMAS, pois que “a inscrição das entidades
55 ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e
56 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social é a autorização
57 de funcionamento no âmbito da política Nacional de Assistência Social” conforme
58 Art. 5º da Resolução 14/2014. Somente após a efetivação da inscrição no CMAS
59 a Entidade poderá ser cadastrada no sistema do Cadastro Nacional de Entidades
60 de Assistência Social - CNEAS para que assim possa receber alguma Emenda ou
61 acessar outros recursos federais. Dona Francisca Eliete falou. Em seguida a pre-
62 sidente Francisca Eliete falou sobre a possibilidade de destinação de uma Emenda
63 Parlamentar para o Centro Dia, mas para a entidade receber precisa estar com
64

2

Graziely

[Signature]

Leandro Reis Alves

[Signature]



65 toda documentação em dia e cadastrada no CNEAS e existe um prazo para esse
66 cadastro e para indicação, o qual vence dia dezessete de junho, e caso não tenha
67 o cadastro a entidade não consegue receber essa emenda. Grazy relatou que o
68 Fabiano Batista Leite fora avisado sobre os prazos e critérios que a entidade de-
69 veria cumprir para receber a Emenda. A presidente Francisca Eliete deixou bem
70 claro, que não são pessoas, Conselho ou Prefeitura que estão dificultando o rece-
71 bimento da emenda, que são normas exigidas pelo governo federal que a própria
72 Resolução CNAS nº 14/2014 especifica todos os critérios exigidos. A Secretaria
73 Executiva informará à instituição sobre os procedimentos a serem seguidos. Na
74 sequência, com a palavra Graziely relatou sobre a Emenda Parlamentar que foi
75 recebida do Deputado Estadual Francisco Júnior no valor de trezentos mil reais,
76 sendo cento e cinquenta mil para Proteção Social Especial (PSE) destinada para
77 comprar carro e cento e cinquenta mil para a Proteção Social Básica (PSB). A PSE
78 continuou com o processo para a compra do carro, inclusive já foi adquirido e
79 está aguardando a entrega para a Prefeitura, A PSB optou por comprar materiais
80 permanentes para equipar o quarto CRAS. Na ocasião a proposta passou pelo
81 Conselho e foi aprovada a troca de item, por ser naquele momento a maior neces-
82 sidade encontrada; após aprovado pelos conselheiros foi montada a planilha de
83 itens dos materiais a serem comprados e enviada para Brasília; Graziely explicou
84 que quando o processo foi montado, realizou-se o levantamento de preços dos
85 materiais no valor de cento e cinquenta mil reais, porém, devido ao tempo decor-
86 rido nos trâmites muitos itens subiram de valor, inviabilizando a compra de todos
87 os materiais que foram especificados na planilha de itens enviada, tendo assim
88 que retirar um item para adequar ao valor liberado, pois é necessário seguir a
89 planilha enviada, assim, solicita-se ao Conselho aprovação para a retirada de
90 quatro unidades de descascador de tubérculos, item este que está na planilha do
91 **Parecer nº 6352/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGAP (SEI 13344036) do PRO-**
92 **CESSO Nº 71000.026317/2022-38 em atendimento ao pedido de alteração**
93 **na Programação SIGTV nº522045420220001 da emenda de Nº202239890005**
94 para que seja enviado novamente para Brasília com devido ajuste. Após colocado
95 em votação foi aprovado por todos os conselheiros presentes na reunião. Na se-
96 quência a presidente Francisca Eliete colocou para apreciação as deliberações da

Graziely

[Signature]

Leonardo Reis





97 XII Conferência Municipal de Assistência Social que foram apresentadas e colo-
98 cadas e acatadas por unanimidade para que seja feita a resolução. Em seguida,
99 foi deliberado sobre a criação da Comissão Organizadora da Assembleia Eletiva
100 do CMAS a qual ficou composta por: Maria de Lourdes Pires da Silva; Leonardo
101 Reis da Silva; Sandra Sousa Silva; Clarete Aparecida de Assis e Francisca Eliete
102 Bezerra Gomes, o outro ponto de pauta (Análise do andamento do planejamento
103 anual) ficou para ser abordado na próxima reunião do Conselho. Todos os pre-
104 sentes concordaram, e a próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia
105 treze de julho do ano em curso (13/07/2023). Em seguida, foi pedido para que
106 seja feito ofício informando sobre o afastamento do Conselheiro Gerônimo Pereira
107 Lopes que representa a Secretaria de Finanças devido ao número de faltas nas
108 reuniões, isto em conformidade com o Regimento deste Conselho. Não tendo mais
109 nada a tratar a presidente deixou a palavra aberta a demais contribuições e não
110 havendo, agradeceu a todos e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) encerrou
111 a sessão para que fosse concluída a Ata, que após lida e achada conforme, segue
112 assinada por todos presentes.

*Guozilly Reis de Jesus, Wandeclea Gomes
Rodrigues Fernandes, Leonardo Reis, Clarete Aparecida de Assis
Eliete Gomes,*





CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
LISTA DE FREQUÊNCIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 15 de junho de 2023

Horário: Das 17h às 18h30min

Local: Sede do CMAS

Ord.	Nome (Conforme o Decreto nº 4.189/2022)	Instituição	Contato atualizado	Assinatura
01	Grazielly Neves de Jesus – titular	Semasc		
02	Thais Helene Morcira - suplente	Semasc		Justificou ausência
03	Maria de Lourdes Pires da Silva - titular	Semec	62 98 3152160	Maria de Lourdes Pires
04	Eliane Raquel Dias Duarte – suplente	Semec		
05	Gerônimo Pereira Lopes - titular	Sefin		
06	Elizama Duarte Borges de Sousa	Sefin		
07	Sandra Sousa Silva de Oliveira – titular	Segov	62 994320714	Sandra Sousa
08	Nayara Cristine Ramos de Oliveira - suplente	Segov		
09	Wanderleia G. Rodrigues Fernandes – titular	SMS	62 996141125	
10	Luana Mayara M. de S. Sobral - suplente	SMS		
11	Salma Bahia Carreiro L. da Silveira - titular	Pestalozzi		Justificou ausência
12	Luciana Afonso do Nascimento - suplente	OPP		
13	Leonardo Reis da Silva – titular	ADESC	62 991727144	Leonardo Reis da Silva
14	Mailse Souza de Oliveira - suplente	A Força da Mulher		
15	Clarcte Aparecida de Assis – titular	ANOC	62 991098218	Clarcte

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Urupuru – Telefone: (62) 9 9263-6356/E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO CONSELHO DE DIRETOS
DO SENADOR CANEDO



Incluir
Incluir
Incluir



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
LISTA DE FREQUÊNCIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 15 de junho de 2023

Horário: Das 17h às 18h30min

Local: Sede do CMAS

16	Zélia Maria de Menezes Sousa - suplente	Recanto do Sonho		
17	Enailc Ohana Costa Silva - titular	Agua		
18	Maria Ivanilde França - suplente	IFIS		
19	Francisca Eliete Bezerra Gomes - titular	Trabalhadores da AS	62. 98219-1324	Francisca Gomes
20	Leila Arracs Barbosa - suplente	Trabalhadores da AS		
21	Júlia de Souza Moreira Cardoso - SE	Secretaria Executiva		
22				

FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356 / E-mail: assessoriaconselhos@senadorcaneado.go.gov.br



SECRETARIA EXECUTIVA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL